

ATO Nº 013/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermt, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermt, com validade até 25 de Junho de 2020:

Nome	Cadastro Processo Administrativo	
Adalberto Rodrigues Junior	05	284768/2019
Danielle Bender Diedzec	323	234944/2019
Daniel Vilmar Bess	190	272143/2019
Kleidir Antonio Nogueira Neto	324	271208/2019

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2019.

Francisco Serafim de Barros

Presidente /INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b113264

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar